



JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA

[Handwritten signature]

Ata nº 6 de 02-05-2018

ACTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2018

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, compareceram no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Mértola: LUÍS MIGUEL MARTINS MADEIRA DOS SANTOS, NATÁLIA DE ALMEIDA CARDEIRA e FLÁVIO DAVID RAPOSO VALENTE, nas qualidades de Presidente, Secretária e Tesoureiro, respetivamente. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se estar presente a totalidade dos membros que compõem o órgão executivo da Junta de Freguesia, foi declarada aberta a reunião eram dezassete horas e trinta minutos. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ORGAO EXECUTIVO DE 04/04/2018 -----

Nos termos do nº2, do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Senhor Presidente submeteu a aprovação a ata da reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Mértola realizada no dia quatro de abril de dois mil e dezoito.-----

O executivo deliberou por unanimidade aprovar a ata. -----

BALANCETE: Foi presente, para conhecimento, o balancete referente ao dia de hoje, verificando-se que o Saldo para o dia seguinte (Total de disponibilidades) é de 76.803,31€ dos quais 75.854,20€ respeitam a Operações Orçamentais e 949,11€ a Operações não orçamentais. -----

CORRESPONDÊNCIA: Foi presente a correspondência recebida verificando-se que os registos entrados desde a última reunião até ao dia de hoje, vão do n.º 139 ao n.º 186 inclusive e no que se refere à correspondência expedida, os registos vão do n.º 49 ao n.º 57 inclusive. -----

EMISSÃO DE ATESTADOS: Nos termos do art.º 16º, nº 1, alínea rr), conjugado com o art.º 18º, nº 1 alínea l) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foram presentes para ratificação os atestados emitidos desde a última reunião até ao dia de hoje que vão do requerimento nº47 ao nº59 inclusive. -----

O executivo por unanimidade deliberou ratificar os respetivos atestados. -----

AJUSTE DIRETO GERAL Nº01/2018 – AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

Considerando que se torna necessário reforçar o parque de viaturas da nossa freguesia; ---
Considerando que o Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2018 dispõem de rubrica adequada e com dotação suficiente para cabimentação da despesa; -----

O executivo por unanimidade deliberou: -----

- Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 2º do CCP e nos termos das disposições conjugadas dos art.º 112º a 115º do CCP, a abertura de procedimento de ajuste direto regime geral, com vista à aquisição de uma viatura ligeira de passageiros, com convite para apresentação de proposta, às seguintes entidades: -----

- Multiauto S.A; -----
- Raposo & Luzia, Lda.; -----
- Boutigest S.A; -----

- Que, para efeitos de cabimentação prévia, se considere o custo previsível de € 16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros), valor já com IVA à taxa legal incluído. -----
- A aprovação das peças do procedimento, designadamente, o convite e o caderno de encargos. -----
- Em conformidade com o previsto no artigo 67º do CCP, a designação do seguinte júri que conduzirá o procedimento: -----
Presidente – Luís Miguel Martins Madeira dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia)
Vogal – Natália de Almeida Cardeira (Secretária da Junta de Freguesia) -----
Vogal – Flávio David Raposo Valente (Tesoureiro da Junta de Freguesia) -----
Vogal suplente – Ana Patrícia Anacleto Candeias (Técnica Superior da Junta de Freguesia) -----
Vogal suplente – Manuel António Alves Luís (Assistente Operacional da Junta de Freguesia) -----

CRIAÇÃO DE PARQUE SÉNIOR E PARQUE INFANTIL – CORTE GAFO DE CIMA – DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO -----

Pelo Senhor Presidente foi dito que, como é do conhecimento de todo o executivo, é intenção deste executivo a criação de um espaço de lazer destinado a toda a população residente na localidade de Corte Gafo de Cima, onde possam ser instalados equipamentos infantis e de atividade física para a população sénior. -----
Considerando que é um dos domínios das autarquias a criação de espaços de tempos livres e desportivos; -----

Considerando que a população daquela localidade é maioritariamente idosa, no entanto, existe um número significativo de crianças que justifica a criação também de uma zona destinada às crianças; -----

Nesse sentido e tendo em vista a concretização desse investimento, temos vindo a envidar esforços e estabelecer contactos no sentido de encontrar o espaço com localização adequada para o efeito. -----

Assim e tendo conhecimento que existe um espaço no centro da povoação de Corte Gafo de Cima, um terreno particular que não está a ser utilizado, que nos pareceu, por se encontrar no centro da povoação, reunir as condições ideais para o pretendido, foram efetuados contactos com os proprietários do mesmo que, de imediato, demonstraram interesse em proceder à referida doação das várias parcelas de terreno. -----

Os prédios urbanos que irão ser objeto de doação encontram-se registados na Conservatória do Registo Predial de Mértola com as seguintes matrizes: 1579 (área total 104 m2), 1513 (área total 65 m2) e 1541 (área total 446m2). -----

Nesse sentido o executivo deliberou por unanimidade submeter à Assembleia de Freguesia, nos termos do art.º 9, nº2, a) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro a aceitação da referida doação. -----

ASSOCIATIVISMO – PEDIDOS DE APOIO: -----

1 – GRUPO CORAL GUADIANA DE MÉRTOLA -----

Foi presente um ofício do Grupo Coral Guadiana de Mértola a solicitar o apoio desta Junta de Freguesia para fazer face às despesas correntes do Grupo. -----

O executivo deliberou atribuir um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). -----

2 – G.A.J.A – GRUPO ATIVO DE JOVENS ANIMADOS -----

Foi presente um ofício dos G.A.J.A - Grupo Ativo de Jovens Animados, de Corte Sines, a solicitar o apoio financeiro desta Junta de Freguesia para fazer face às despesas inerentes à organização das festas de verão que terão lugar nos dias 24 a 26 de Agosto, naquela localidade. -----

O executivo por unanimidade deliberou a atribuição de um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). -----

3 – GRUPO MUSICAL “TERRA BELA” -----

O Senhor Presidente da Junta propôs e o executivo aprovou por unanimidade a atribuição de um subsídio no valor de 250,00€, para fazer face às despesas do Grupo Musical. -----

4 – CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE CORTE GAFO DE BAIXO -----

O executivo deliberou por unanimidade a atribuição de um subsídio no valor de 62,90€ (sessenta e dois euros e noventa centavos) para fazer face às despesas inerentes ao fornecimento de um lanche oferecido por esta autarquia, aos elementos do Grupo Musical Terra Bela, no âmbito do Projeto “Música Chega a Todos”, aquando a sua atuação naquela localidade. -----

CEMITÉRIOS -----

1 – Foi presente o requerimento de Ana Maria Afonso Rodrigues Araújo, residente em Cruz de Pau, requerendo a concessão, por venda, do ossário nº5, para depósito dos restos mortais de seu pai, António Pinheiro Rodrigues, no Cemitério de Sines, falecido em 07/03/2018. -----

O executivo por unanimidade deliberou deferir o pedido. -----

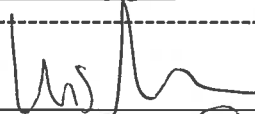
2 – Foi presente o requerimento de Maria Augusta Mestre, residente em Corte Sines, requerendo a concessão, por venda, da catacumba nº60, para depósito dos restos mortais de seu irmão, Manuel Mestre Palma, no Cemitério de Sines, falecido em 19/02/2018, requerimento que já obteve despacho do presidente da Junta de 22/02/2018. -----

O executivo por unanimidade deliberou deferir o pedido. -----

PAGAMENTOS: Foram presentes para ratificação os pagamentos efetuados desde a última reunião até ao dia de ontem que vão da ordem de pagamento n.º 253 ao nº302 no total de 14.480,66€. -----

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos dela se lavrando a presente ata que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

E, eu, Paula Mendes, Técnica Superior da Junta de Freguesia, a redigi, subscrevo e assino. -----



Paula Mendes
Francisco R. Valenti